



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055

Guarulhos, 6 de março de 2017.

PROCON GOIÂNIA / GO
Rua Oito, 242 - QD 05 - Lt 36 - Ed. Torres
Setor Central - Goiânia - GO
CEP. 74013-030

Ref.: Campanha de recall – motocicletas R3 e MT03

Prezados Senhores,

Pautada em sua conduta transparente e de respeito aos Órgãos de Defesa do Consumidor, tem a presente a finalidade de lhes encaminhar, conforme documentos anexos, informações prestadas ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC, aos 03/03/2017, onde constam as razões da implementação da campanha de chamamento aos consumidores da marca **YAMAHA**, relativamente aos produtos identificados em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valéria Melo de Andrade
OAB/SP 163.105
Tel. (11) 2431 – 6587 / Fax. (11) 2432 – 5315
E-mail: valeria.melo@yamaha-motor.com.br

Alexandre Pereira de Souza
OAB/SP 216.473
Tel. (11) 2431 – 6585 / Fax. (11) 2432 – 5315
E-mail: alexandre.souza@yamaha-motor.com.br

nosso site
1º DPDC



YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. R. Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus:AM, CEP 69072-055

Guarulhos, 03 de março de 2017.

À
Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", sala 520
Edifício Sede
Brasília / DF
CEP: 70.064-900

CÓPIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
PROCESSO REGISTRADO NO SEI
Nº 08000.012662/2013-91
PM 03 / 03 / 17
Uma Régua
DIVISÃO DE PROTOCOLO

Campanha de chamamento (*recall*) – Motocicletas modelos R3 e MT03

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.817.052/0001-06, com sede na Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, e filial na Rodovia Presidente Dutra, km. 214, Jd. Cumbica, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo (Docs. 1/2), vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., nos termos do artigo 10, do Código de Defesa do Consumidor e do disposto na Portaria n.º 487, de 15 de março de 2.012, do Ministério da Justiça, comunicar às autoridades competentes a necessidade de proceder ao chamamento dos consumidores proprietários das motocicletas modelos R3 e MT03 da marca YAMAHA, para substituição gratuita do suporte frontal de fixação do tanque de combustível, conforme segue:

I – Identificação do fornecedor do produto

- a) Denominação: **Yamaha Motor da Amazônia Ltda.**
- b) Nome fantasia: **YAMAHA**
- c) Ramo de atividade: **indústria, comércio, importação e exportação de motocicletas, motonetas, quadriciclos, veículos aquáticos, motores de popa, suas partes e acessórios**
- d) CNPJ/MF: **04.817.052/0001-06**
- e) Inscrição Estadual: **06.200155-8**

f) Endereços:

Matriz: **Rua Rio Jaguarão, n° 1842, Vila Buriti, Manaus/AM, Tel: (92) 2126-1680**

Filial: **Rodovia Presidente Dutra, Km. 214, Cumbica, Guarulhos/SP, Tel: (11) 2460-5300**

g) Contatos:

- **Luciana de Castro Assis – Advogada**

E-mail: luciana.assis@yamaha-motor.com.br - Tel: (11) 2460-5316

- **Valéria Melo de Andrade – Advogada**

E-mail: valeria.melo@yamaha-motor.com.br - Tel: (11) 2431-6587

- **Alexandre Pereira de Souza – Advogado**

E-mail: alexandre.souza@yamaha-motor.com.br – Tel: (11) 2431-6585

h) Administrador responsável: **Itaru Otani, japonês, casado, executivo, portador do RNE nº V406889-R – CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 231.504.048-51.**

II– Descrição pormenorizada do produto

a) Produto/Marca: **motocicletas / marca Yamaha**

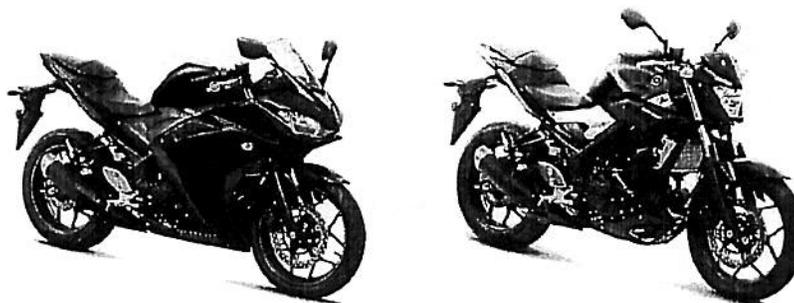
b) Modelos: **R3 e MT03**

c) Intervalo de chassis:

Motocicleta	Modelo	A partir do chassi	Até o chassi
R3	2016 a 2017	9C6RH0910G0000011	9C6RH0910H0002540
R3 ABS	2016 a 2017	9C6RH0920G0000012	9C6RH0920H0001780
MT03	2016 a 2018	9C6RH1110G0000011	9C6RH1110J0004020
MT03 ABS	2016 a 2018	9C6RH1120G0000011	9C6RH1120J0002019

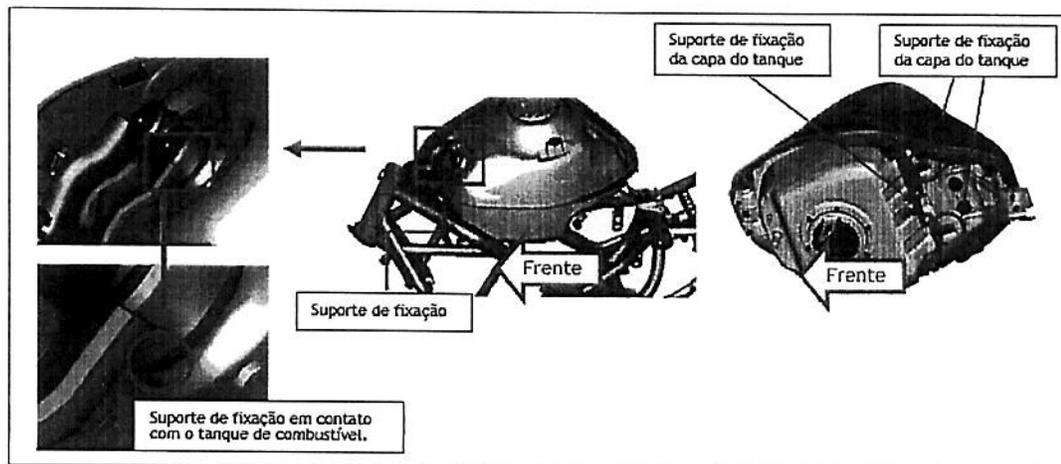
d) Modelos de fabricação: 2016 a 2018

e) Fotos dos produtos:



III – Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhado das informações técnicas que esclareçam os fatos e os riscos que o produto apresenta, especificando todas as suas implicações

Embora não tenha conhecimento da ocorrência de acidentes no Brasil, um desvio na posição do furo de fixação do suporte do tanque pode gerar um aumento de tensão no conjunto, causando trinca no tanque e consequente vazamento de combustível, com risco de incêndio e lesões aos usuários (DOC. 03).



IV – Data e modo pelo qual a periculosidade do produto foi detectada pelo fabricante.

Em 26/01/2017 a Yamaha Motor da Amazônia Ltda. recebeu a informação da campanha de modificação de fábrica comunicada pela matriz japonesa, Yamaha Motor Company Ltd., envolvendo as motocicletas em questão, comercializados no mercado internacional, conforme Doc. 04.

V- Quantidade de produtos sujeitos ao defeito e universo de consumidores que deverá ser atendido pelo chamamento:

Motocicleta	Modelo	A partir do chassi	Até o chassi	Quantidade
R3	2016 a 2017	9C6RH0910G0000011	9C6RH0910H0002540	2.330
R3 ABS	2016 a 2017	9C6RH0920G0000012	9C6RH0920H0001780	1336
MT03	2016 a 2018	9C6RH1110G0000011	9C6RH1110J0004020	3923
MT03 ABS	2016 a 2018	9C6RH1120G0000011	9C6RH1120J0002019	1924
Total: 9.513 unidades				

VI – Distribuição dos produtos por Estados da Federação:

Estado de faturamento	Quantidade	Percentual
AC	24	0,25%
AL	41	0,43%
AM	86	0,90%
AP	10	0,11%
BA	310	3,26%
CE	180	1,89%
DF	146	1,53%
ES	300	3,15%
GO	262	2,75%
MA	121	1,27%
MG	1071	11,26%
MS	165	1,73%
MT	171	1,80%
PA	202	2,12%
PB	52	0,55%
PE	170	1,79%
PI	37	0,39%
PR	615	6,46%
RJ	1161	12,20%
RN	136	1,43%
RO	77	0,81%
RR	6	0,06%
RS	855	8,99%
SC	417	4,38%
SE	92	0,97%
SP	2654	27,90%
TO	76	0,80%
Estoque da fabricante	76	0,80%
Total	9.513 unidades	



VII – Os procedimentos a serem adotados junto aos consumidores para a reparação do defeito consistem em:

- (i) Efetiva implementação do presente *recall*;
- (ii) Ação de reparo integrante deste *recall*, mediante a substituição gratuita do suporte frontal do tanque de combustível, por outro novo com as devidas modificações.

VIII – Ocorrência de acidentes decorrentes do defeito do produto que originou o chamamento aos consumidores.

A Yamaha Motor da Amazônia Ltda. não tem conhecimento de qualquer acidente decorrente da inconformidade descrita neste *recall* com as motocicletas acima identificadas.

IX - Plano de atendimento aos consumidores

- a) **Formas de atendimento disponíveis:** mediante agendamento, através do telefone 0800 774 3738, no horário comercial.
- b) **Locais e horários de atendimento:** Em horário comercial, em qualquer uma das concessionárias da marca YAMAHA, distribuídas pelo Brasil, cujos endereços atualizados constam do site oficial da marca no Brasil (www.yamaha-motor.com.br).
- c) **Duração média do atendimento:** 1 hora e 30 minutos.
- d) **Plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa dos produtos:** Implementação da presente campanha de chamamento dimensionada, inicialmente, para o período de 12 (doze) meses, com início em 03/03/2017, sem prejuízo do regular atendimento a qualquer solicitação posterior.

X – Plano de mídia.

- a) **Data da veiculação publicitária:** a partir do dia 03/03/2017, conforme cronogramas de divulgação constantes do ANEXO I.
- b) **Meios de comunicação utilizados, frequência e teor dos anúncios:** conforme plano de mídia constante do ANEXO I.
- c) **Mensagens veiculadas:** conforme aviso de risco constante do ANEXO I.

d) Custos da veiculação:

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	Inserções	TOTAL
TELEVISÃO	1	R\$ 8.250,00
RÁDIO	1	R\$ 8.856,00
JORNAL	27	R\$ 125.506,55
TOTAL		R\$ 142.612,55

Na expectativa de que as informações ora prestadas lhes sejam úteis, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Yamaha Motor da Amazônia Ltda.

Hilário Haruomi Kobayashi – Diretor